



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 584/2022** destinada à **Pavimentação Asfáltica da Rua Andrômeda, no trecho entre a Rua Camelopardalis e a Rua Áries JP, no bairro Jardim Paraíso**. Aos 14 dias de setembro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Fabiane Thomas e Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda (documento SEI nº 0014227144) e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda (documento SEI nº 0014227261). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, em análise aos cálculos dos índices financeiros apresentados, verificou-se que a empresa utilizou valor distinto do apresentado no Balanço Patrimonial para o "passivo circulante", na apuração do índice Liquidez Corrente. Todavia, considerando o Balanço Patrimonial apresentado junto aos documentos para habilitação a Comissão efetuou o cálculo do referido índice, onde obteve o seguinte resultado: Liquidez Corrente = 5,25, atendendo, portanto, ao valor mínimo exigido no subitem 8.2. alínea "I" do edital. **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, no tocante a avaliação da situação financeira da empresa, a Comissão atentou-se que a empresa empregou para o cálculo do índice Liquidez Geral, o valor incorreto para o "realizável a longo prazo". Contudo, considerando o Balanço Patrimonial apresentado junto aos documentos para habilitação a Comissão efetuou o cálculo do referido índice, onde obteve-se o seguinte resultado: Liquidez Geral = 2,41, atendendo, portanto, ao valor mínimo exigido no subitem 8.2, alínea "I", do edital. Sendo assim, após análise dos documentos, a Comissão de Licitação decide **HABILITAR: Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação

Iury Karran Xavier Rocha

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2022, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2022, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2022, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto  
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>  
informando o código verificador **0014288552** e o código CRC **7532EF9A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.234283-9

0014288552v6

0014288552v6